PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06/2016

OBJETO: Compra de passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, participar do VIII Seminário sobre o Terceiro Setor na área da Saúde, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de maio de 2016.

Autuado em

Joinville, 20 de abril de 2016.

Memorando DE. № 018/2016 De: Diretora Executiva

Para: Comissão de Licitações

Considerando os motivos abaixo:

- 1. Devido a participação da Diretora Executiva no VIII Seminário sobre o Terceiro Setor na área da Saúde, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de maio de 2016.
- 2. Há a necessidade da compra de passagens aéreas de ida e volta de Joinville/SC (Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola (JOI) para o Rio de Janeiro/RJ (Aeroporto Santos Dumont (SDU).

Determino:

A autuação de processo administrativo visando à compra de passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC.

A compra das passagens será realizada por uma empresa de turismo:

Passageiras	Joinville (Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola (JOI) Ida	Rio de Janeiro (Aeroporto Santos Dumont (SDU) Volta	
Ana Maria Groff Jansen	1	1	

Joinville, 20 de abril de 2016.

Memorando S.L. Nº 004/2016 De: Comissão de Licitações Para: Diretora Executiva

Em cumprimento ao Memorando DE N° 018/2016, informamos a Diretora Executiva que:

- 1. Foram solicitados orçamentos as empresas: RG Viagens e Turismo, Olimpiatur, Coimbratur e Nemo Viagens e Turismo.
- 2. As mesmas enviaram os seguintes orçamentos:

Trajeto	RG Viagens	Olimpiatur	Coimbratur	Nemo Viagens
Joinville (Aeroporto Lauro				*Não enviou
Carneiro de Loyola (JOI)	R\$204,66	R\$204,66	R\$204,66	o orçamento
Rio de Janeiro (Aeroporto				*Não enviou
Santos Dumont (SDU)	R\$396,68	R\$396,68	R\$396,68	o orçamento
Total	R\$601,34	R\$601,34	R\$601,34	

- 3. As empresas RG Viagens, Olimpiatur e Coimbratur apresentaram os mesmos orçamentos e a empresa Nemo Viagens não enviou o orçamento solicitado. Mas a Olimpiatur apresentou a Certidão Federal Positiva e a Coimbratur a Certidão Municipal Positiva, ou seja, as duas não estavam dentro da regularidade fiscal exigida por órgãos públicos (certidões de débito (Federal, Municipal, Estadual, FGTS e Trabalhista) todas negativa ou positiva com efeito de negativa). Por isso, a compra foi realizada com a empresa RG viagens que apresentou todas as certidões negativas.
- 4. É que o valor total a ser contratado situa-se abaixo do limite alargado para consórcios públicos formado por mais de 3 (três) entes da federação, de R\$16.000,00 para Dispensa de Licitação, consoante determina o § 1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
- 5. Desta forma, informamos que poderá ser dispensada a licitação conforme previsto no art. 24, II do mesmo diploma legal.

Era o que tinha a informar.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Márcia Regina Ebert Coordenadora Administrativa /Financeira Comissão de Licitações **Deisi Adriane S. Hilgenstieler** Gerente Financeiro Comissão de Licitações

Memorando DE № 019/2016 De: Diretora Executiva

Para: Setor Orçamentário/Financeiro

Considerando as informações contidas no Memorando S.L. nº 004/2016, determino informar a existência de disponibilidade financeira e respectiva rubrica orçamentária para aquisição de passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Memorando S.O.F Nº 005/2016

De: Setor Orçamentário e Financeiro

Para: Diretora Executiva

Em cumprimento ao Memorando DE nº 019/2016, informo a disponibilidade de recursos financeiros para aquisição de passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC.

A rubrica orçamentária a ser utilizada é a nº 1.1001.4.122.1.2.1.0.339000 (fonte 102) – Manutenção das Atividades do Consórcio.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Deisi Adriane S. Hilgenstieler Gerente Financeiro

Memorando DE Nº 020/2016 De: Diretora Executiva Para: Assessoria Jurídica

Considerando as informações contidas no Memorando S.O.F. nº 005/2016, determino a avaliação dos aspectos formais e jurídicos relativos ao PA 06/2016, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Joinville, 26 de abril de 2016.

Memorando AJ Nº 010/2016 De: Assessoria Jurídica Para: Diretora Executiva

Em cumprimento ao Memorando D.E. n° 020/2016, esta Assessoria Jurídica se manifesta favoravelmente à contratação via dispensa de licitação no PA n° 06/2016, nos termos do parecer n° 05/2016, anexo.

Joinville, 27 de abril de 2016.

Vagner Casagrande OAB/SC 44.632 Assessor Jurídico

Memorando DE Nº 021/2016 De: Diretora Executiva

Para: Presidência do CISNORDESTE/SC

Assunto: Contratação de empresa para compra de passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC.

Presidente do CISNORDESTE/SC, Sr. José Chaves

O presente procedimento administrativo foi autuado para contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas de ida e volta de Joinville/SC para o Rio de Janeiro/RJ, para a Diretora Executiva participar do VIII Seminário sobre o Terceiro Setor na área da Saúde, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de maio de 2016. Cabe informar que foram adotadas as seguintes providências administrativas cabíveis à situação:

- Consulta à Comissão de Licitações do CISNORDESTE/SC, que se manifestou favorável para aquisição de passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, mediante realização do processo de dispensa de licitação.
- 2. Solicitação de cotação da referida aquisição, tendo a empresa apresentado todas as certidões de débito dentro da regularidade fiscal: RG Viagens e Turismo ROSE BORGES DE BARCELOS no valor global de R\$601,34 (seiscentos e um reais e trinta e quatro centavos).
- 3. De posse do valor encaminhado, o Setor de Licitações informou ser cabível á pretendida realização da aquisição por dispensa de licitação prevista no art. 24, II, § 1° c/c § 3º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, em razão de não ultrapassar o limite legal de dispensa (R\$16.000,00) para consórcios públicos formados por mais de 3 (três) entes da federação.
- 4. Verificação junto ao Setor Financeiro e Orçamentário de existência de dotação específica e suficiente para a aludida contratação.
- 5. Submissão do Processo Administrativo à Assessoria Jurídica, que se manifestou favoravelmente à aquisição por dispensa.
- Sendo assim, a comissão de licitações mostrou-se favorável a compra das passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC.

Contudo, à sua apreciação.

Joinville, 27 de abril de 2016.

Processo Administrativo 06/2016

Despacho do Presidente do CISNORDESTE/SC

Tendo em vista todas as informações colacionadas no presente, bem como a necessidade da compra das passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, participar do VIII Seminário sobre o Terceiro Setor na área da Saúde, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de maio de 2016, que adote imediatamente as providências cabíveis.

Joinville, 27 de abril de 2016.

José Chaves
Presidente do CISNORDESTE/SC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 05/2016

Processo Administrativo nº 06/2016

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC

Contratada: RG VIAGENS E TURISMO EIRELE. ME (CNPJ 04.457.252/0001-03).

Objeto: Compra de passagens aéreas para a Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, participar do VIII Seminário sobre o Terceiro Setor na área da Saúde, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 12 e 13 de maio de 2016.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II c/c art. 24, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 601,34 (seiscentos e um reais e trinta e quatro centavos).

Joinville, 27 de abril de 2016.

José Chaves Prefeito Municipal de Garuva Presidente do CISNORDESTE/SC CONTRATANTE